



REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I.R.

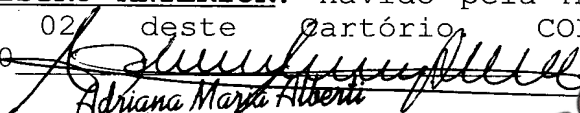
47.739
MATRÍCULA Nº:

RUBRICA

IMÓVEL: "CASA nº 85" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASAVILLE I", situado a rua Quintino Bocaiuva, com a área global construída em alvenaria de 42,00m², área de implantação no solo de 42,00m², que juntamente com a área de terreno descoberta de uso exclusivo de 54,0000m², destinada a jardim e quintal perfazem a área do terreno de uso privativo de 96,0000m², área do terreno de uso comum (lazer, rua e calçadas de acesso) de 74,697048m², área total do terreno e quota de 170,697048m², e fração ideal de solo de 0,009395.

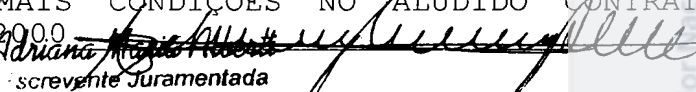
PROPRIETÁRIOS: IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.236.741/0001-39, sito a rua Prof. Fernando Moreira, 775, Mercês Curitiba, em Curitiba/Pr, neste ato representado por seu sócio gerente FABRÍCIO SLAVIERO FUMAGALLI, brasileiro, solteiro, C.I. nº 4.751.222-8-SSP/PR, e CPF nº 004.380.039-42, residente nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matrícula sob nº 46.704 do livro nº 02 deste Cartório, COLOMBO, 11 de dezembro de 2000.


Adriana Maria Alberti
Escrevente Juramentada

R-1/47.739-Protocolo nº 85.039 em 11-12-2000: COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual-FGTS, com Utilização dos FGTS dos Devedores, datado de 07-12-2000, ITBI/DAM Nº 2118/2000 de Colombo, Como vendedores: IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA já qualificado, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à PAULO CESAR MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cabo engajado, portador da C.I. nº 63375861/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 004.386.209-84, e sua mulher BEATRIZ DIAS MARTINS, brasileira, portadora da C.I. nº 73639859/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 403.219.751-20, residentes e domiciliados à Rua Elisa Nadolni Zellen, 65, casa, Sta Candida, na Cidade de Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil, e seiscentos reais). **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** COLOMBO, 11 de dezembro de 2000.


Adriana Maria Alberti
Escrevente Juramentada

R-2/47.739-Protocolo nº 85.039 em 11-12-2000: HIPOTECA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de **07-12-2000**, tendo como Devedores: PAULO CESAR MARTINS, e sua mulher BEATRIZ DIAS MARTINS, acima qualificados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-69, constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06-03-1.970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado Decreto nº 2.943 de 20-01-1.999, publicado no Diário Oficial da União em 21-01-1.999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF Nº 000.360.305/0001-04,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

representada por seu Escritório de Negócios CURITIBA/NORTE; **VALOR DA COMPRA VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é R\$ 20.600,00 (vinte mil seiscentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na clausula **QUARTA**, deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: 0; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do COMPRADOR: R\$1.611,91; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de serviço 0; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$18.988,09; **MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS: Norma Regulamentadora: HH 000302 de 07-06-2000: Valor da Operação: R\$18.988,09; Valor d Desconto: 000: Valor da Dívida: R\$18,988,09; Valor da Garantia: R\$20.600,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazo em meses de amortização: 180 de renegociação:0; Taxa anual de Juros (%) nominal 6,0000 efetiva 6,1677. Encargo Inicial prestação (a+j) R\$200,42; seguros: R\$14,33;Tx. de Risco de Créd. R\$7,91;Tx. de Adm. R\$31,64; Total: R\$254,30; Venc. do 1º Encargo Mensal: DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA: Época de recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** COLOMBO, 11 de dezembro de 2000

Adriana Maria Alberti
Escrevente Juramentada

R-3/47.739 - Protocolo nº 193.774 em 08/03/2022: PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0006225-43.2014.8.16.0028, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Claudia Harumi Matumoto, da 1ª Vara Cível de Colombo/PR, aos 17/02/2022, em que é **Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASAVILLE I, (CNPJ/MF nº 05.166.126/0001-54); e executados: PAULO CESAR MARTINS, (CPF/MF nº 004.386.209-84), e, BEATRIZ DIAS, (CPF/MF nº 403.219.751-20);** procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 56.252,05 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Funrejus sob nº 14000000007917334-4, no valor de R\$ 112,50, sobre a avaliação de R\$ 56.252,05. Emolumentos: (1.293,60 - VRC) = R\$ 318,22. Selo Funarpen: F3050.6KqRC.rN7a2-HJGUo.U4uA9. COLOMBO, 01 de abril de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br